



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTRARIA IDR Nº 62, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do mandato de coordenadora do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 38, de 02 de outubro de 2023](#).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 262, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOU de 20 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de fevereiro de 2026, o mandato de coordenadora do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Agronomia, objeto da [Portaria IDR nº 38, de 02 de outubro de 2023](#), exercido pela servidora docente Fernanda Schneider, SIAPE 2357835.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1311836** e o código CRC **6B1A8EA7**.